



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS  
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

**PARECER DE APROVAÇÃO DO PRODUTO B**

Alto Alegre dos Parecís, 01 de Agosto de 2019.

O Comitê de Coordenação, nomeado em Decreto Municipal N° 104/GP de 24 de Julho de 2019, declara que as informações apresentadas no Produto B, Estratégias de Mobilização, Participação Social e Comunicação são compatíveis ao município de Alto Alegre dos Parecís e atendem a Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007, o Decreto de Regulamentação n° 7.217, de 21 de junho de 2010 e o Termo de Referência da Funasa 2012 quanto às exigências para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Sem mais, este comitê declara aprovado o Produto B: Estratégias de Mobilização, Participação Social e Comunicação e encaminha ao Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Superintendência Estadual Funasa de Rondônia para análise e aprovação nos termos do TED-FUNASA-IFRO-N° 08/2017.

Nome Completo	Cargo no Comitê	Assinatura
Antonio Roberto A. Assunção		
Graciano V. Assis		
Alvaro de Castro Barros		
Dinma Maurício Bandeira		
Cláudio R. S. Ruiz		